



:- PORTARIA N.º 289, DE 07 DE JULHO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Gestante à servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Certidão de Nascimento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mogi das Cruzes – Estado de São Paulo – sob matrícula n.º 115527 01 55 2022 1 00234 083 0247427 30;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 134, da Lei Complementar n.º. 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder 120 (cento e vinte) dias consecutivos de *LICENÇA GESTANTE*, sem prejuízo da remuneração normal, à servidora **ANA LÚCIA MIRANDA LUGUBONE DE MORAIS**, RG n.º. 35.021.633-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção de Enfermagem, a contar de 05 de julho a 1º de novembro de 2.022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 07 de julho de 2022, 58º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração